



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO  
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

## AVISO V

**PROCESSO: 823**

**REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 00010/2024 – CREFITO-8 – INTERNET PARA SEDE E SUBSEDES DO CREFITO-8**

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 00010/2024 – CREFITO-8, que tem por objeto a contratação de Serviços de Internet para Sede e Subsedes do Crefito-8, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa Algar Telecom, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

#### 1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 10, do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Algar Telecom, no dia 18/06/2024 encaminhado à Pregoeira via *e-mail*. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido supramencionado.

#### 2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita o saneamento de dúvidas, o conforme abaixo descrito:

##### Questionamento 1:

No Item 1 na pag 1 cita Firewall, vejamos:

*"Um link de conexão de internet banda larga dedicada, por fibra óptica, com um IP fixo - download e upload a 100 Mbps em fibra óptica, sem limite de franquia, com um ip fixo, Firewall, suporte a VPN ou Virtual Private Network (Rede Privada Virtual)..."*

Os demais itens também contém em sua descrição a palavra FIREWALL.  
Porém nenhuma definição de Firewall ou de suas características é feita ao longo do texto.

Mas na pag 4 diz

**"7.2 DOS REQUISITOS DE INSTALAÇÃO E DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**

**7.2.1 A Licitante CONTRATADA deverá realizar a instalação completa dos circuitos, incluindo programação dos equipamentos, meio físico, instalações externas, e quaisquer outras providências que tenham relação direta ou indireta com a prestação de serviços, exceto aqueles referentes à infraestrutura interna da CONTRATANTE (rede elétrica, rack, canaletas, obra civil e similares).**

**7.2.1.1 A Licitante CONTRATADA deverá prestar suporte para a interligação do link de internet com o Firewall pfsense, existente na Sede do Crefito-8."**

Assim, entendemos que a CONTRATADA não deve fornecer solução de firewall em cada um dos links, mas precisa atender ao item 7.2.1.1 acima mencionado.  
Está correto nosso entendimento?

Se o mesmo não estiver correto, favor apontar onde se encontra a definição de firewall no texto do TR.



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**  
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

### **3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Acerca das dúvidas da peticionante, elucidamos que a equipe de planejamento irá reanalisar o termo de referência, com isso iremos suspender o certame para adequação.

### **4. CONCLUSÃO**

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para o esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 00010/2024 – CREFITO-8, contratação de Serviços de Internet para Sede e Subsedes do Crefito-8. Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no *site* do CREFITO-8, <https://www.crefito8.gov.br/portal/index.php/menu-o-crefito8/todos-elementos/boletim-informativo-4> e do sistema *Comprasnet* pelo endereço <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>. A partir deste daremos continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 18 de junho de 2024.

**DAYANE GONÇALVES FORTES LEITHOLD**  
Pregoeira